

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2024/2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Municipal n.º 5.614 de 30 de Março de 2023, e com base na Resolução COMDICAR n.º 03/2024, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa a seleção e posterior eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I – DO OBJETO:

1.0 – Trata-se de chamamento público com o objetivo de selecionar os representantes da Sociedade Civil, em conformidade com o disposto no art. 11, § 3º, da Lei Municipal n.º 5.614 de 30/03/2023:

- a) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil de atendimento a pessoas com deficiência;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- c) 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil – Sistema de Iniciação ao Mundo do Trabalho; e
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes da 50ª Subseção de Araras da OAB/SP.

1.1. Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e regularmente registradas no CMDCA no mínimo 02 (dois) anos com atuação no Município de Araras, de acordo com o art. 11, § 5º da citada lei municipal.

1.2 O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período, respeitando o mesmo seguimento de representação, não havendo limite para as alternadas.

II – DA INSCRIÇÃO:

2.0 As inscrições das Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas pessoalmente na secretaria executiva localizada nas dependências da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social à rua 13 de maio, n.º 175 - Centro, no período de dia **26 de Fevereiro** do corrente ano ao dia **18 de março** das 8h às 16h, ou pelo e-mail comdicar@araras.sp.gov.br, no mesmo período. Por e-mail, as inscrições serão recebidas até às 23h59 do último dia do período das inscrições.

2.1. Os candidatos deverão preencher a ficha de Inscrição (Anexo I), bem como a carta de apresentação da Organização da Sociedade Civil (Anexo II).

III – DA ASSEMBLÉIA:

3.0. O processo de eleição será realizado no dia **26 de março** às 09h na ~~Casa dos Conselhos, órgão localizado à Rua Marechal Deodoro, 658, Centro.~~ **Retificação: A assembleia será na FAB LAB Araras próxima da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 78, Jardim Anhanguera.** Serão eleitos os candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil de acordo com o item 1.0 deste Edital. A escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia.

3.1. No dia da eleição, a secretaria executiva formará uma Comissão de Eleição para organizar e executar os trabalhos da Assembleia e redigir a Ata de Eleição para publicação posterior. O procedimento interno será disciplinado por meio de resolução do COMDICAR, o qual será deliberado pelo referido Conselho. A resolução será publicada no Diário Oficial local, 02 (dois) dias antes das eleições previstas para o dia 26 de março de 2024, conforme item 3.0.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 05 de Março de 2024.

Pascoalá Isabel Cervantes Perches
Secretária Municipal de Assistência Social

Viviane Zanchetta
Apoio da Secretaria Executiva

*PA 0955.560.0002698/2024.



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEI MUNICIPAL Nº. 5.614 DE 30/03/2023.

**ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 5.614 DE 30/03/2023**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____

PARA CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

membro desta Organização da Sociedade Civil, como representante () Titular () Suplente da
Representação/Segmento: _____
para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA, gestão 2024/2026.

Araras, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal
da Organização da Sociedade Civil